

**Decisões****1. INQUÉRITO Nº 14-33.2017.6.09.0000**

PROCEDÊNCIA: RIO QUENTE-GO (7ª Z.E. DE CALDAS NOVAS-GO)

PROTOCOLO: 2.674/2017

**RELATOR:** JUIZ JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**INVESTIGADO:** JOÃO PENA DE PAIVA

**DECISÃO**

Trata-se de inquérito policial instaurado pela Polícia Federal para apurar a responsabilidade penal de João Pena de Paiva, Prefeito do município de Rio Quente/GO, pela prática, em tese, do delito tipificado no artigo 353 do Código Eleitoral, pois teria usado documento falso durante o processo eleitoral de 2016 (Requerimento de Registro de Candidatura).

Às fls. 447-451, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral pela remessa dos autos à 7ª Zona Eleitoral de Goiás para providências pertinentes, em razão de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no sentido da restrição do foro por prerrogativa de função.

É o relatório. Decido.

O art. 29, X, da Constituição Federal de 1988 determina o foro por prerrogativa de função do Prefeito ao declarar que seu julgamento será realizado perante o Tribunal de Justiça.

Entretanto, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão no sentido de restringir tal determinação na Questão de Ordem na Ação Penal n. 937/RJ, julgada em 2 e 3 de maio de 2018. O voto do Relator, o Ministro Luís Roberto Barroso delimita:

O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas. (Original sem grifo)

Tal entendimento também foi aplicado no julgamento da Questão de Ordem no Inquérito 4.703/DF e nas Questões de Ordem nas AP n. 857/DF e 866/DF, configurando um overruling na jurisprudência do STF.

Considerando que João Pena de Paiva, ao tempo dos fatos, sequer estava no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rio Quente/GO, de acordo com o novo entendimento da Suprema Corte, não incide sobre ele o foro por prerrogativa de função estabelecido no art. 29, X, da Constituição Federal.

Assim, acolho o requerimento do Ministério Público Eleitoral e determino a remessa dos autos ao Juízo Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral de Goiás.

Goiânia, 19 de novembro de 2018.

Jesus Crisóstomo de Almeida

RELATOR

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias****Servidores para compor Comissão de Cerimonial****PORTRARIA N. 136/2018 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 11199/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Antônio Carlos de Bastos Júnior, Belmira Pereira de Ataíde Moraes, Bianca Thaís de Souza Crocamo, Eliane Brito de Almeida Pires, Luciana César Vasconcelos, Maria do Socorro Barros Teixeira, Maurício Simplicio do Nascimento, Mylène Machado Martin Teixeira e Sara Viviane Oliveira Azzi, para, sob a coordenação do Assessor de Imprensa e Comunicação Social, comporem a Comissão de Cerimonial responsável por organizar a solenidade de Diplomação dos Eleitos, a ocorrer no dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

#### Despachos

---

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0539/2018

Solicitação nº: 0539/2018; Favorecido: FLORENCIO RODRIGUES PEREIRA; Cargo/Função: REQUISITADO; Deslocamento: ALTO PARAISO DE GOIAS-GO a SAO JOAO D'ALIANCA-GO; Finalidade da Viagem: Treinamento de mesários em São João d'Aliança - dia 15/09/2018Art. 14, inc. III - o deslocamento ocorrer para outro município integrante da jurisdição (art. 1º, § 2º, II); Afastamento: 15/09/2018 a 15/09/2018; Nº de diárias: 1,0; Valor Unitário: 168,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

Solicitação nº: 0539/2018; Favorecido: PEDRO CESAR BITTENCOURT NOVAES CABRAL; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: ALTO PARAISO DE GOIAS-GO a SAO JOAO D'ALIANCA-GO; Finalidade da Viagem: Treinamento de mesários em São João d'Aliança - dia 15/09/2018Art. 14, inc. III - o deslocamento ocorrer para outro município integrante da jurisdição (art. 1º, § 2º, II); Afastamento: 15/09/2018 a 15/09/2018; Nº de diárias: 1,0; Valor Unitário: 168,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

---

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0636/2018

Solicitação nº: 0636/2018; Favorecido: LUIZ CLAUDIO PERCY FERREIRA; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: ANAPOLIS-GO a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Reunião do COMITE GESTOR REGIONAL DE ATENCAO PRIORITARIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDICO - DIA 28/09/2018 às 14:30 horas na sala do 6º Andar - Convocação realizada pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica - Assessora Liziane Queiroz, por meio da Ata de Reunião do dia 31/08/2018 ; Afastamento: 28/09/2018 a 28/09/2018; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,64

---

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0637/2018

Solicitação nº: 0637/2018; Favorecido: LUIZ CLAUDIO PERCY FERREIRA; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: ANAPOLIS-GO a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Reunião do COMITE GESTOR REGIONAL DE ATENCAO PRIORITARIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDICO - marcada para o dia 19/10/2018 às 14:30 horas no 6º andar do prédio do TRE-GO Convocação realizada pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica - Assessora Liziane Queiroz; Afastamento: 19/10/2018 a 19/10/2018; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,64

---

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0706/2018

Solicitação nº: 0706/2018; Favorecido: MARCOS MAMEDE VENTURA; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA-GO a PIRENOPOLIS-GO; PIRENOPOLIS-GO a AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO; AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO a SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO; SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO a AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO; AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Eleições 2018 – 2º Turno - Suporte técnico na Carga e Lacre das Urnas Eletrônicas e Pólo de suporte de TI às Zonas Eleitorais de Goiás (Autorização processo PAD nº 9570/2018); Afastamento: 20/10/2018 a 21/10/2018; 21/10/2018 a 24/10/2018; 24/10/2018 a 26/10/2018; 26/10/2018 a 28/10/2018; 28/10/2018 a 29/10/2018; Nº de diárias: 9,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 3.192,00; Total Líquido: 2.985,20

---

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0820/2018

Solicitação nº: 0820/2018; Favorecido: HENRIQUE TOLENTINO LOPES; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PORANGATU-GO a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Compor a força-tarefa à Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos, no período de 05/11/2018 a 30/11/2018; Afastamento: 04/11/2018 a 01/12/2018; Nº de diárias: 27,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 11.550,00; Total Líquido: 10.805,52